

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 78/2022/SEMED

3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro, a empresa VELLANES CONSTRUTORA LTDA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09/2022 - SEMED, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede administrativa localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CPNPJ sob o nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pela Secretária **DEISE MARIA BARROSO** e do outro lado, a empresa **VELLANES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.378.608/0001-36, localizada na Rua Doutor José Roberto Ribeiro, 70, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.027-090 neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. Cleriston Prado Costa Dias Batista**, denominada **LOCADORA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor constante na “CLÁUSULA IV– DO REAJUSTAMENTO”, e prorrogar o prazo previsto na “CLÁUSULA XIV – DO PRAZO”, do Contrato nº. 78/2022/SEMED, firmado entre as partes em 09 de março de 2022.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula IV– “DO REAJUSTAMENTO”

O preço global da contratação será reajustado em aproximadamente 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de R\$ 4.348,20 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) no valor total da contratação fazendo com que o valor mensal passe de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 7.862,35 (sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos, e o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil) para R\$ 94.348,20 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

b) Cláusula XIV – “DO PRAZO”

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09.03.2025 a 09.03.2026, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária.

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal.

São Cristóvão/SE, 07 de março de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Locatária

CLERISTON PRADO COSTA DIAS BATISTA
Vellanes Construtora Ltda
Locadora

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Dispensa 09/2022.

CONTRATADO: VELLANES CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. José Conrado de Araújo, nº 708, Lotes – 74, 75, 76 e 77, Quadro 07, para servir de anexo para a EMEF Izidória Menezes Cruz, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.348,20 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 09.03.2025 à 09.03.2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 3028 – Secretaria Municipal de Educação;

PA: 2810

ED: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FR: 1500.1001.

PRAZO: 12 (doze) meses

PARECER JURÍDICO: 266/2025.

São Cristóvão, 07 de março de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Dispensa 09/2022.

CONTRATADO: VELLANES CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. José Conrado de Araújo, nº 708, Lotes – 74, 75, 76 e 77, Quadro 07, para servir de anexo para a EMEF Izidória Menezes Cruz, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.348,20 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 09.03.2025 à 09.03.2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 3028 – Secretaria Municipal de Educação;

PA: 2810

ED: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FR: 1500.1001.

PRAZO: 12 (doze) meses

PARECER JURÍDICO: 266/2025.

São Cristóvão, 07 de março de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 72/2022

DO OBJETO: Inclusão de serviços de exames laboratoriais, conforme consta no Anexo I do presente Termo Aditivo na Tabela de Exames Incluídos, seguindo a vigência prevista no contrato e suas demais alterações.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO.

CONTRATADO: THIAGO JONATAS SANTOS GOES ME - CLÍNICA SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.110.859/0001-20, com sede na Rua Lauro Freitas nº 87, Centro, na cidade de São Cristóvão/Se, CEP. 49100-000, neste ato representada pelo Sr. Thiago Jonatas Santos Góes, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº XXX.2X7.XXX-33 e RG nº XX44XX3 SSP/SE.

BASE LEGAL: ART. 57, II, Lei 8.666/93.

U.O.: 17009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2708

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

FONTE DE RECURSO: 16000000

VIGENCIA: 14/12/2024 a 14/12/2025.

São Cristóvão/SE, 06 de Março de 2025.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde